

OPINIÃO

# NOVOS (E MELHORES) TEMPOS PARA O AGRONEGÓCIO EM SÃO PAULO

GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA
Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

EM TODAS as atividades humanas, mudar o jeito de fazer é sempre difícil, porque esbarra em visões preconcebidas de mundo e rotinas repetidas mecanicamente por anos a fio. Mas o agronegócio sempre esteve na vanguarda das mudanças e das adaptações às novas realidades impostas pelo mercado e pela sociedade.

Vejamos a questão da sustentabilidade: não há mais como falar de produção sem falar de preservação. Conceitos que eram, até pouco tempo atrás, antagônicos são, hoje, complementares – mais ainda, indissociáveis! Afinal, o mesmo rio utilizado para lazer e abastecimento de água potável tem importância como fonte de irrigação das lavouras, o que nos leva a crer que a sua preservação deve estar no topo das prioridades daqueles que produzem – e está, ao contrário do que é vendido e percebido muitas vezes, principalmente no mercado internacional.

Mais uma vez, estamos em um momento no qual as lentes do mundo se voltam para as queimadas das nossas florestas, seja na Amazônia, no Pantanal ou na Mata Atlântica. E, infelizmente, o noticiário não é laudatório à exuberância da fauna e da flora, tampouco ao talento do seu povo e à sua contribuição no equilíbrio ambiental global, mas é, sim, recheado de críticas e ataques quanto aos episódios de desmatamento atribuídos erroneamente aos integrantes do agronegócio. O Governo e os entes locais não podem abrir mão do seu papel fiscalizador. Ao contrário, devem ser mais rigorosos e assertivos contra aqueles que, de forma sistemática, agem em desconformidade com a lei. Estes jamais poderão ser classificados como empresários, pois não passam de oportunistas.

Contudo, as ações não devem esgotar-se aí. Ao lado de uma maior fiscalização, o agronegócio precisa reagir de forma mais contundente. E é nesse ponto que precisamos de políticas públicas que reduzam os passivos ambientais e levem segurança jurídica aos proprietários rurais. Assim, surgem o Código Florestal, as legislações estaduais complementares para implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e os atos do Executivo estadual. Estes últimos, em São Paulo, foram editados recentemente para instituir uma política pública que dê mais velocidade à regularização ambiental, de forma conciliada com as produções agropecuária e florestal.

É uma meta ousada: preservar as áreas produtivas e, ainda, recuperar áreas degradadas. É dessa forma que precisamos conciliar estes dois patrimônios: o agronegócio e o meio ambiente.

Estima-se que mais de 800 mil hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL) serão recompostos por meio da implementação da legislação ambiental em São Paulo, especificamente por meio do Programa Agro Legal. Salta-se, assim, de 23% para 26% do território coberto por vegetação nativa!

A causa ambientalista, que ganhou força na década de 1980 com os ativistas, cumpriu o seu papel de conscientizar a população sobre a importância de preservar as florestas e a sua relação com o equilíbrio do meio ambiente. Agora, chegou a vez do **ambientalismo de botina**, que tem como agentes implementadores os produtores rurais. Estes são os grandes protagonistas e serão os responsáveis pelo desenvolvimento sustentável do agronegócio paulista! ■

"É uma meta ousada: preservar as áreas produtivas e, ainda, recuperar áreas degradadas. É dessa forma que precisamos conciliar estes dois patrimônios: o agronegócio e o meio ambiente."